



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Outorga ao Senhor Francisco Carlos da Silva a Ordem de Mérito Legislativo.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou e sua Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º, inciso III da Resolução nº 003/2011, de 4 de maio de 2011, fica concedido ao Senhor Francisco Carlos da Silva a Ordem de Mérito Legislativo da Cidade de Medianeira, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene destinada e esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 09 de julho de 2015.


Pedro Ignácio Seffiani
Presidente

Valdeir Fernandes
1º Secretário

digital
DOC

